Magistrado afirmou que a medida foi necessária devido à negativa da operadora em cobrir os custos, colocando em risco a vida do beneficiário

O juiz André Luís de Medeiros Pereira, 14ª vara Cível de Natal, determinou que a Unimed custeie, em até 24 horas, cirurgia de troca valvar prescrita para um paciente em risco de morte súbita. O magistrado proferiu a decisão em caráter de urgência, após negativa do plano de saúde em fornecer integralmente os materiais necessários para o procedimento.

O que é cirurgia de troca valvar?
A cirurgia de troca valvar é um procedimento cardíaco realizado para substituir uma válvula do coração que não está funcionando adequadamente, devido a condições como estenose (estreitamento) ou insuficiência (falha no fechamento). A troca pode envolver a substituição da válvula nativa por uma prótese mecânica ou biológica, dependendo das necessidades do paciente e da avaliação médica.

Nos autos, o paciente relatou que seu médico assistente recomendou a cirurgia como medida indispensável devido ao seu quadro crítico de saúde. No entanto, ele afirmou ter recebido negativa do convênio ao solicitar o custeio do procedimento com os materiais indicados.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 21.12.2024